



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 239/2025 ANO XVI	Divulgação: terça-feira, 30 de dezembro de 2025	Publicação: quarta-feira, 07 de janeiro de 2026	
Desembargador Jadir Silva Presidente	Desembargador James Ferreira Santos Vice-Presidente	Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor	Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 44/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.293.074/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o serviço de instalação de peças, bem como a configuração, atualização e/ou substituição de softwares necessários ao adequado funcionamento do pórtico detector de metal tipo portal (GARRETT PD6500I) e scanner de raio-x (SPECTRUM 5333), pelo período de 5 (cinco) anos, nas dependências do TJMMG. Inclui-se ainda o fornecimento, quando necessário, das peças de reposição.

Valor total: R\$ 405.306,00 (quatrocentos e cinco mil trezentos e seis reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 08/01/2026 a 07/01/2031

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de Dezembro de 2025.

Extrato do Contrato nº 45/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17.471.491/0001-51

Objeto: locação do Auditório, do Salão Topázio e do Salão Rubi existentes na sede do Locador.

Valor total: R\$ 14.424,48 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: " 1051 02 061 734 4355 0001 ", Natureza Jurídica "339039", Item de Despesa "20", Fonte de Recursos "10", Procedência "1".

Vigência: 08/01/2026 a 07/05/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de Dezembro de 2025.

Extrato da 1ª Apostila ao Contrato Nº 40/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ nº 07.346.478/0001-17.

Objeto: Fica registrado no Contrato nº 40/2025, celebrado entre este Tribunal e a Método System Comércio e Serviços Ltda, a retificação do item 2 da planilha constante do item 1.1.1 do contrato, referente à Instalação e Montagem de Equipamentos de Segurança Eletroeletrônicos, na forma estabelecida pelo caput do art.136, da Lei 14.133/2021. Onde se lê o valor de R\$ 26.789,00, leia-se R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais), conforme os documentos que instruem o processo, tratando-se de mero erro material de digitação, sem qualquer alteração do conteúdo material ou do equilíbrio econômico-financeiro da contratação

Valor Total do Contrato: Não alterado pela Apostila.

Vigência da apostila: 08/01/2026 a 22/12/2030.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de Dezembro de 2025.

Extrato da 1ª Apostila ao Contrato Nº 41/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa Wave Tecnologias em Sistemas Audiovisuais LTDA, inscrita CNPJ nº 17.991.869/0001-48

Objeto: Fica registrado no Contrato nº 41/2023, celebrado entre este Tribunal e a empresa Wave Tecnologias em Sistemas Audiovisuais LTDA., a correção do valor do 2º Termo Aditivo de R\$ 31.305,83 (trinta e um mil trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 31.305,82 (trinta e um mil trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). Onde se lê o valor de R\$ 31.305,83 (trinta e um mil trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos), leia-se R\$ 31.305,82 (trinta e um mil trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor total de R\$ 2.131.305,65 (dois milhões, cento e trinta e um mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), passando a ser R\$ 2.131.305,64 (dois milhões, cento e trinta e um mil trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme os documentos que instruem o

processo, tratando-se de mero arredondamento, sem qualquer alteração do conteúdo material ou do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Vigência da Apostila: 08/01/2026 a 29/12/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de Dezembro de 2025

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 305, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **07/01/2026 a 12/01/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Osmar Duarte Marcelino**, assessorado pelo servidor **Vlader Marden Mendes**;

II – no âmbito da primeira instância, a juíza **Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues**, assessorada pelo servidor **Marcus Vinicius Pereira Barbosa**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Nádia Prata Neves**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor